



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/CE

Segundo Termo de Apostilamento - Contrato nº 01/2023-SR/PF/CE

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SR/PF/CE) E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA LTDA.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SR/PF/CE), com sede na Avenida Borges de Melo, 820 - Bairro de Fátima, cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0023-41, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, designado pela Portaria DG/PF nº 162/2024, de 14 de março de 2024, publicada em 18 de março de 2024, no Boletim de Serviço nº 053/2024 - Polícia Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.808.914/0001-34, sediada à Rua Antônio Correia Lima, nº 3940, CEP 60.410-221, Bairro: Montese, Fortaleza/CE, representada pelo Senhor PAULO CÉSAR BALTAZAR VIANA FILHO, Portador da Carteira de Identidade nº 2001010153950, expedida pela SSPDS/CE e CPF 030.123.923-19, conforme atos constitutivos da empresa OU mediante procuração apresentada nos autos, que no teor do Contrato 01/2023 - SR/PF/CE, designa-se como CONTRATADA, de acordo com os termos do Processo nº 08270.018047/2022-75 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 01/2023 - SR/PF/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente deste instrumento é:

1.1.1. **REPACTUAR** os valores mensais e anual do Contrato nº 01/2023-SR/PF/CE, em razão dos reajustes dos itens dispostos entre a cláusula primeira e a cláusula sexagésima primeira, da Convenção Coletiva de Trabalho, registrada sob o número no MTE - CE000055/2024 - referente ao ano 2024/2024, Registro CE000378/2023-MTE, na data de 25/01/2024, Solicitação MR002698/2024, Processo nº 19980.207969/2024-27.

1.1.2. Considerando que o Contrato nº 01/2023-SR/PF/CE tem como objeto resumido a contratação de empresa para a prestação do serviço de vigilância/segurança, ostensiva e armada, diurna e noturna, a ser executado nas dependências do Edifício Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Fortaleza/CE e na Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE, conforme estabelecido em Edital e anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A Convenção Coletiva de Trabalho MTE - CE000055/2024 - referente ao ano 2024/2024 provocou alteração do valor mensal do contrato, que passou de R\$ 65.155,08 (Sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) até 31/12/2023 para R\$ 68.274,64 (Sessenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 01/01/2024 por mês e R\$ 781.860,96 (Setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) até 31/12/2023 para R\$ 819.295,68 (Oitocentos e dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) a partir de 01/01/2024, conforme tabela abaixo:

Contrato 01/2023 - SR/PF/CE - REPACTUAÇÃO 2024 (CCT 2024/2024 - MTE CE000055/2024)										
Grupo	Item	Descrição	Turno	Local de execução	Qtde de postos	Qtde de Vigilantes	CATSER	Valor Unitário de Referência	Valor Mensal de Referência	Valor anual de Referência
1	1	Posto de Vigilância e Segurança Ostensiva Armada envolvendo 2 Vigilantes em Cada Posto com Turno de 12 horas com Jornada de Trabalho de 12x36 horas	Diurno	Fortaleza/CE	01	02	23647	R\$ 9.957,06	R\$ 9.957,06	R\$ 119.484,72
	2		Noturno	Fortaleza/CE	02	04	23957	R\$ 11.821,78	R\$ 23.643,56	R\$ 283.722,72
	3		Diurno	Juazeiro do Norte/CE	01	02	23647	R\$ 10.274,06	R\$ 10.274,06	R\$ 123.288,72
	4		Noturno	Juazeiro do Norte/CE	02	04	23957	R\$ 12.199,98	R\$ 24.399,96	R\$ 292.799,52
VALOR GLOBAL POR EXTENSO (12 MESES): OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS.									R\$ 68.274,64	R\$ 819.295,68

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência da CCT 2024/2024, registrada sob o número no MTE - CE000055/2024, na data de 25/01/2024, por meio da Solicitação MR002698/2024, Processo nº 19980.207969/2024-27 foi fixada para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e a data-base da categoria para o dia 01/01/2024.

3.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão, de forma retroativa, a partir de 01/01/2024.

3.3 A vigência do contrato foi prorrogada por meio do 1º Termo Aditivo que passou a vigorar de 04/02/2024 a 03/02/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

Esfera: 1
PTRES: 172371
Fonte de Recurso: 100000000
Natureza de Despesa: 339037
UGR: 200392
Plano Interno: PF99900AG24
Nota de Empenho: 2023NE000028

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, observadas as condições previstas no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/CE
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO**, **Superintendente Regional**, em 26/04/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34830842&crc=0557308D.
Código verificador: **34830842** e Código CRC: **0557308D**.